



Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 4979 / 2025

DATA: 05/09/25 - 14:46

Requerente: 37449-Débora Késia de Farias da Cruz

CPF/CNPJ:

RG/Insc. Est.:

Endereço:

Bairro

Complemento:

CEP:

Cidade:

Telefone:

Celular:

ASSUNTO/MOTIVO: 82-PROJETOS DE LEI
PL 87/2025 - Suplementar - fonte 1040

Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
05/09/2025 14:46:03		PROJETO DE LEI 87 -Suplementar - Educação - Fonte 1040.pdf	
05/09/2025 14:46:03		Relatório de excesso de arrecadação fonte 1040. pdf	
08/09/2025 08:33:45		Mensagem Justificativa PL 087-25.pdf	
08/09/2025 08:36:24		Oficio 514-2025 ENCAMINHA PL 087-25.pdf	

Zona:

Quadra:

Data: 05/09/2025

Cadastro



Dados do Processo

Tipo: GERAL **Nº:** 4979/2025 **Data:** 05/09/2025

Requerente: Débora Késia de Farias da Cruz

Cadastro:

Assunto: PROJETOS DE LEI

Proc.Ref.:

Motivo Edição:

Motivo Exig:

Observação:

Digitação: Venho por meio deste, mui respeitosamente, encaminhar a esta Colenda Casa, o Projeto de Lei em anexo, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores.

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
TRAMITANDO	Recebido	69 - CÂMARA MUNICIPAL	09/09/2025 09:10:56	Ariane Jesuino

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	69 - CÂMARA MUNICIPAL	09/09/2025 08:15:15	Wanderley Ferreira
--------	-------------	-----------------------	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Recebido	4 - Chefia de Gabinete - Administração	08/09/2025 08:38:01	Wanderley Ferreira
--------	----------	---	---------------------	--------------------

Parecer:

ABERTO	Encaminhado	4 - Chefia de Gabinete - Administração	05/09/2025 14:46:03	DEBORA FARIAS
--------	-------------	---	---------------------	---------------

Parecer:

ABERTO	Aberto	15 - Contabilidade	05/09/2025 14:46:03	DEBORA FARIAS
--------	--------	--------------------	---------------------	---------------

Parecer:



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

São Sebastião da Amoreira, 08 de setembro de 2025.

Ofício nº. 514/2025

REF.: ENCAMINHA PL 087/2025

Senhor Presidente:

Vimos através deste, encaminhar à Vossa Excelência, em **REGIME DE URGÊNCIA**, o **PROJETO DE LEI N.º 087/2025**, para a devida apreciação dos Nobres Vereadores, desta Câmara Municipal.

Renovamos na oportunidade a Vossa Excelência, protestos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
*** 902.479-**
oxy 08/09/2025 08:36

EXILAINE GASPAR

*Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028*

Ex.º Senhor
JOSÉ APARECIDO BRAGA
DD. Presidente da Câmara Municipal
São Sebastião da Amoreira – Paraná

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 087/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Encaminho a esta Colenda Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei nº 87/2025, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, com fulcro no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 4.320/64.

A presente proposição justifica-se pela necessidade de assegurar recursos suficientes para a manutenção das atividades essenciais da pasta da Educação, especialmente quanto ao pagamento de **vencimentos e vantagens fixas de pessoal civil**, bem como à cobertura de despesas com **material de consumo e distribuição gratuita**, indispensáveis ao pleno funcionamento das **Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil**.

O reforço das dotações se faz necessário diante da insuficiência dos créditos inicialmente previstos na Lei Orçamentária Anual, situação que, se não corrigida com a devida urgência, poderá comprometer o regular andamento das atividades pedagógicas e administrativas da Rede Municipal de Ensino.

Os recursos para abertura do crédito suplementar decorrem do **excesso de arrecadação das transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR**, no valor de R\$ 154.000,00, bem como da **anulação parcial de dotação**

GABINETE DA PREFEITA

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300.
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br CNPJ: 76.290.659/0001-91



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

orçamentária no valor de R\$ 50.000,00, medida que respeita os princípios legais de responsabilidade fiscal e equilíbrio orçamentário.

Diante da relevância da matéria, sobretudo por tratar-se da garantia da continuidade dos serviços educacionais e do cumprimento das obrigações de natureza salarial, **solicito a tramitação em regime de urgência** do presente Projeto de Lei, a fim de evitar prejuízos à comunidade escolar e assegurar o adequado funcionamento da rede pública municipal de ensino.

Certa da atenção de Vossas Excelências e confiando na sensibilidade deste Legislativo quanto à importância do tema, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

Assinado por:
EXILAINE GASPAR
***.902.479-**
oxy 08/09/2025 08:37

EXILAINE GASPAR
Prefeita Municipal
Gestão 2025/2028



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

PROJETO DE LEI Nº 87 DE 05 DE SETEMBRO DE 2025.

Súmula: *Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), e dá outras providências.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À APRECIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) para reforço de dotação constante no orçamento em vigor, a saber:

06 – Secretaria de Educação e Cultura

06.001 – Setor de Educação

12 122 0005 2034 Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura

104 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1040 Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 58.000,00

106 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1040 Material de Consumo.....R\$ 18.000,00

12 361 0005 2036 Manutenção das Escolas Municipais e Centros de Educação Infantil

113 – 3.1.90.11.00.00.00.00 1040 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 96.000,00

116 – 3.3.90.30.00.00.00.00 1040 Material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.....R\$ 32.000,00

Art. 2º - Para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o excesso de arrecadação e a anulação total de dotação constante no orçamento em vigor, conforme segue:

- EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

(Fonte 1040 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União – VAAR.....R\$ 154.000,00)

- Receita 1.7.1.5.52.0.1.00.00 Trans. de Recursos de comp. Da União ao FUNDEB VAAR.....R\$ 154.000,00

- ANULAÇÃO TOTAL DE DOTAÇÃO:

06 -Secretaria de Educação e Cultura

06.001 – Setor de Educação

12.365.0005.2036 Manutenção das Escolas Públicas e Centros de Educação Infantil

129 – 3.3.90.39.00.00.00.00 1040 Material de Consumo.....R\$ 50.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, aos 05 de setembro de 2.025.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.659/0001-91

Assinado por:


EXILAINE GASPAR
***.902.479-**

 08/09/2025 08:34

Exilaine Gaspar
Prefeita Municipal

Assinado por:


Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
Francisca Barbosa da Silva Bueno

 09/09/2025 07:35:35

Francisca B. da Silva Bueno
Secretaria Municipal de
Educação

Assinado por:

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR

 08/09/2025 13:22:50

Ubiratan Toncovitch Júnior
Contador



MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
PARANÁ
Exercício: 2025
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X Da Lei 4.320/64

Período: JANEIRO/2025 ATÉ SETEMBRO/2025

Receita	Descrição	Orçado	Arrecadado	Saldo
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	RECEITAS CORRENTES	100.000,00	280.682,60	180.682,60
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	100.000,00	280.682,60	180.682,60
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	280.682,60	180.682,60
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ED	100.000,00	280.682,60	180.682,60
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR	100.000,00	280.682,60	180.682,60
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00.00.	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	100.000,00	280.682,60	180.682,60
Total:		100.000,00	280.682,60	180.682,60

R\$ 1,00

Notas Explicativas



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000
CNPJ: 78.019.593/0001-25 (Horário: 08h00min - 13h00min)
Fone/Fax (43) 3265-2211
Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br
Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>
<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

CERTIDÃO DE AUTUAÇÃO

Certifico que em 09 de setembro de 2025, na Secretaria da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, autuei o presente projeto de lei recebido do Poder Executivo, através do sistema de protocolo eletrônico e para constar faço esta autuação.

- Projeto de Lei nº 087/2025
- Autoria: Prefeita Municipal
- Ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), e dá outras providências”.
- Tramitação regimental: solicitação de regime de urgência.
Prioridade solicitada: alta - Processo: 4979/2025.
- Finalidade: reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com fulcro no artigo 167, inciso V, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 4.320/64.

Ressalto que o projeto está disponível no site da Câmara Municipal no ícone “Sessões”, Aba “Projetos de Lei”, Ano 2025, com a devida proteção de dados conforme Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709/2018.

Nada mais havendo a constar, assino a presente para que surta todos os efeitos jurídicos esperados.

ARIANE JESUINO GARCIA

Auxiliar de Secretaria
Câmara Municipal